



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.989, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 966.171,00 DE ACORDO COM A LEI Nº 6.955, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2020.

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria de Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional suplementar de R\$ 966.171,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS), destinado a atender insuficiência de recurso das dotações abaixo, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei nº 6.955, de 17 de dezembro de 2.020:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

02.01.00 04.122.0036.2.100 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 47 Fonte: 01 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

02.05.00 04.122.0053.2.152 / 3.1.90.91.00 Ficha nº 116 Fonte: 01 5.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS

02.06.00 04.122.0014.2.045 / 3.3.90.40.00 Ficha nº 161 Fonte: 01 61.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.01 08.122.0006.2.006 / 3.3.90.08.00 Ficha nº 208 Fonte: 01 5.000,00

02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 270 Fonte: 02 8.700,00

02.09.02 08.243.0007.2.020 / 3.3.90.39.00 Ficha nº 273 Fonte: 02 21.500,00

02.09.02 08.244.0008.2.027 / 3.3.90.30.00 Ficha nº 344 Fonte: 05 13.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 390 Fonte: 05 10.110,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 392 Fonte: 05 347.200,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.90.16.00 Ficha nº 396 Fonte: 05 25.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 398 Fonte: 05 52.500,00

02.10.01 10.301.0042.2.103 / 3.3.90.32.00 Ficha nº 404 Fonte: 01 48.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 415 Fonte: 05 3.100,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 417 Fonte: 05 169.600,00

02.10.01 10.301.0042.2.104 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 421 Fonte: 05 20.000,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 435 Fonte: 05 55.800,00

02.10.01 10.301.0042.2.106 / 3.1.91.13.00 Ficha nº 439 Fonte: 05 7.900,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.1.90.05.00 Ficha nº 503 Fonte: 05 140,00

02.10.01 10.305.0044.2.113 / 3.1.90.11.00 Ficha nº 505 Fonte: 05 97.100,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

02.10.01	10.305.0044.2.113	/	3.1.91.13.00	Ficha nº	510	Fonte:	05	10.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	676	Fonte:	01	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	689	Fonte:	01	621,00

ART. 2º. O valor do presente crédito correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, mediante anulação parcial das dotações abaixo, consubstanciadas no orçamento corrente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS								
02.01.00	04.122.0036.2.100	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	46	Fonte:	01	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS								
02.05.00	04.122.0053.2.153	/	3.3.90.35.00	Ficha nº	131	Fonte:	01	5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURIDICOS								
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	159	Fonte:	01	24.500,00
02.06.00	04.122.0014.2.045	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	160	Fonte:	01	37.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
02.09.01	08.122.0006.2.006	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	208	Fonte:	01	5.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	322	Fonte:	02	8.700,00
02.09.02	08.244.0008.2.013	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	324	Fonte:	02	21.500,00
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.36.00	Ficha nº	345	Fonte:	05	9.000,00
02.09.02	08.244.0008.2.027	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	348	Fonte:	05	4.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE								
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	406	Fonte:	05	30.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.103	/	3.3.90.46.00	Ficha nº	411	Fonte:	01	10.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.104	/	3.3.50.39.00	Ficha nº	423	Fonte:	05	350.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	446	Fonte:	01	9.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	3.3.90.39.00	Ficha nº	449	Fonte:	01	8.000,00
02.10.01	10.301.0042.2.177	/	4.4.90.52.00	Ficha nº	451	Fonte:	01	1.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.107	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	467	Fonte:	05	300.000,00
02.10.01	10.305.0044.2.123	/	3.3.90.32.00	Ficha nº	526	Fonte:	01	20.000,00
02.10.01	10.302.0043.2.190	/	3.3.90.30.00	Ficha nº	911	Fonte:	05	119.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS								
02.12.00	15.452.0037.2.102	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	645	Fonte:	01	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS								
02.13.00	15.452.0035.2.096	/	3.3.90.08.00	Ficha nº	676	Fonte:	01	1.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO								
02.14.00	04.122.0022.2.057	/	3.3.90.40.00	Ficha nº	690	Fonte:	01	621,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 6.430, de 22/09/2017, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um.

LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

ANTONIA LUCILENE FERREIRO JARDIM
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo